

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## LEI Nº 2.750 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Acrescenta Ação de Governo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal Nº 2.527 de 18/12/2017, publicada em 19/12/2017, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, Lei Municipal Nº 2.685 de 02/12/2020 publicada em 02/12/2020, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná**, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a "**ACRESCENTAR**" no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.527 de 18/12/2017, publicada em 19/12/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.685 de 02/12/2020, publicada em 02/12/2020, para o exercício de 2021, no Anexo I, a seguinte Ação de Governo:

### "ACRESCENTAR"

| Funcional Programática |           |                                       | Valor (R\$)       |
|------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------|
| Órgão                  | 10        | DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |                   |
| Unidade                | 001       | Divisão de Fomento Agrícola           |                   |
| Função                 | 20        | Agricultura                           |                   |
| Subfunção              | 606       | Extensão Rural                        |                   |
| Programa               | 0027      | Fomento Agrícola                      |                   |
| Ação                   | 1.203     | Aquisição de Máquina Agrícola - MAPA  |                   |
| Cat. Econom.           | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente    |                   |
| Fonte Rec.             | 000       | Recursos Ordinários – Livres          | 41.200,00         |
| Cat. Econom.           | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente    |                   |
| Fonte Rec.             | 913       | Conv. Máquina Agrícola – MAPA         | 152.800,00        |
| <b>TOTAL</b>           |           |                                       | <b>194.000,00</b> |

**Art. 2º** - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.527 de 18/12/2017, publicada em 19/12/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.685 de 02/12/2020, publicada em 02/12/2020.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmealeiro, 23 de dezembro de 2021.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**